Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 2289 de quinta-feira, 19 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **AVISO DE LICITAÇÃO PE 15 2026 - PMJ** - AVISO DE LICITAÇÃO PE 15 2026 - PMJ
- **Extrato - Contrato 76..2026 PMJ** - Extrato - Contrato 76..2026 PMJ
- **Termo de ratificação Inex 42.2026 FMS** - Termo de ratificação Inex 42.2026 FMS
- **Extrato Contrato 42.2026 FMS** - Extrato Contrato 42.2026 FMS
- **Despacho de Julgamento** - Despacho de Julgamento n° 001/2026

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026 PMJ

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de extintores de incêndio novos, luminárias de emergência em LED e placas de sinalização de extintor com seta, bem como contratação de serviços de inspeção técnica, manutenção e recarga de extintores, para atender todas as unidades administrativas do Município de Japaratuba/SE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 07/12/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;
• 07/12/2026, às 09h00min – abertura da sessão.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO 151/2026.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 18 de novembro de 2026.

MARILAINE SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO Nº 76/2026 PMJ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 24/2026.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Travessa Simeão Sobral, nº 25, cep: 49.960.000, Centro, Japaratuba/SE, para o funcionamento do Arquivo da Secretaria de Finanças.
CONTRATADA: Maria do Carmo de Souza, CPF: 868. XXX.XXX-15
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VINGÊNCIA: A vigência contratual será de doze meses, a contar de 19/11/2026 até 19.11.2027
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02004
- Ação: 2005
- Elemento da despesa: 33903600
- Fonte de recursos: 15000000

EMPENHO:

Japaratuba/SE, 19 de novembro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2026 FMS em favor da empresa DRº LUAN RODRIGUES SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.768.998/0001-06, sediada à Rua General Jose Calazans nº 455, sala 204, Bairro: Centro, ITABAIANA/SE, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Clinico Geral (urgência), pelo valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reis), para o exercício 2026.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 18 de novembro de 2026.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Secretaria Municipal de Saúde

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.750.074/0001-61

EXTRATO
CONTRATO n° 50/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade 42/2026.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de medico clinico geral (urgência), de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Japaratuba/SE, visando à composição da Rede de Atenção Básica**,** oriundo do CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba.

CONTRATADA: DR. LUAN RODRIGUES SERVIÇOS EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 54.768.998/0001-06.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2026 a 31/12/2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03001 - Secretaria Municipal de Saúde
2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FR – 15001002/16000000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da lei 14.113/21.

Japaratuba/SE, 19 de novembro de 2026.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo Disciplinar nº: 001/2026
Portaria de Instauração nº: 59/2026, publicada em 27/08/2026
Interessada: I.D.S. - Médica
Assunto: Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar – **Arquivamento**.

1. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 59/2026, de 27/08/2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades atribuídas à contratada I.D.S., consistentes em supostamente, a interessada ter antes da realização de qualquer exame clínico, ter questionado ao paciente acerca de eventual utilização de drogas, o que foi interpretado pela genitora do paciente como abordagem possivelmente discriminatória e de caráter racista, conforme consta discriminado não PAD;

2. A Comissão Processante conduziu os trabalhos em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, concluindo pela apresentação do Relatório Final às fls. 100 §§, no qual sugeriu o **arquivamento** do feito, diante da ***ausência de provas suficientes para corroborar os fatos alegados pela acusação.***

3. *Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Jurídica deste Município, que, por meio do Parecer nº 007/2026, opinou pela regularidade formal do procedimento.*

4. Diante do exposto, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação de regência, **ACOLHO integralmente o Relatório Final** da Comissão Processante, adotando seus fundamentos como razões de decidir, e **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade à contratada I.D.S.

5. Encaminhem-se os autos ao setor competente para:
   a) Publicação desta decisão;
   b) Ciência formal à interessada e aos demais interessados;
   c) Arquivamento definitivo do processo, sem qualquer registro desabonador nos assentamentos funcionais da contratada;

6. Atente-se para a necessária preservação dos dados pessoais e sensíveis da interessada quando da publicação dos documentos que possam afetar os direitos fundamentais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, incorrendo o infrator nas penas prevista na Lei.

Japaratuba/SE, 21 de outubro de 2026

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br